



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura para elaboração de projeto de reorganização e mudança de mobiliário da sala da Presidência, plenário e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG, contemplando o estudo de layout, a disposição dos móveis, detalhamento de marcenaria e demais elementos necessários à adequada organização, funcionalidade, circulação e aproveitamento dos espaços, conforme as necessidades da Administração.

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Marias/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, especialmente:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços realizada junto ao mercado;
- Justificativa da contratação;
- Parecer Jurídico;
- Demais documentos que instruem o processo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reorganização dos ambientes da sala da Presidência e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG, visando ao melhor aproveitamento dos espaços físicos, à funcionalidade, à organização e à melhoria das condições de circulação e utilização dos ambientes;

CONSIDERANDO que a adequada mudança e disposição do mobiliário demanda planejamento técnico, de modo a assegurar a compatibilidade entre as características dos espaços físicos e as necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a contratação de serviços técnicos de arquitetura permitirá a elaboração de projeto específico de reorganização e mudança do mobiliário, contemplando estudos de layout, posicionamento dos móveis, circulação, ergonomia e aproveitamento dos espaços disponíveis;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida atende ao interesse público, buscando conferir maior funcionalidade, organização e eficiência à utilização dos ambientes institucionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias MG -
Licitação2@cmtremarias.mg.gov.br

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda – DFD, que identificou e justificou a necessidade da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de serviço de elaboração de projeto de reorganização e mudança de mobiliário da sala da Presidência e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e melhoria do prédio público.

Art. 2º Declarar que foram observados todos os requisitos legais para a contratação direta, encontrando-se o processo devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação vigente.

Art. 4º Determinar a publicação deste Ato e dos demais atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência da Câmara Municipal e nos demais meios oficiais de divulgação, para fins de eficácia e transparência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

A presente contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o enquadramento do valor da contratação nos limites legais estabelecidos para serviços e compras de pequeno valor.

Determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, incluindo a emissão do instrumento contratual ou documento equivalente, empenho da despesa e demais providências administrativas pertinentes.

Publique-se o presente ato, na forma da legislação vigente.

Três Marias/MG, 29 de setembro de 2026.

Eduardo Pereira Barbosa

Vereador Presidente - Câmara Municipal de Três Marias/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias MG -
Licitação2@cmtremarias.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, sendo necessária autorização da autoridade competente conforme art. 72, inciso VIII, ambos os dispositivos legais da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de Dispensa de Licitação sob o n.º **010/2026**, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura para elaboração de projeto de reorganização e mudança de mobiliário da sala da Presidência, plenário e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG, em quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Três Marias.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Federal 101/2000, que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias e plano anual de contratações.

EMPRESA: Balsamao Silva Servicos de Arquitetura e Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ 56.171.615/0001-35 com ENDEREÇO à Rua Matozinhos, 136, Sala 104 bairro Centro, Três Marias (MG), 39.205-000, no valor final de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Três Marias/MG, 05 de outubro de 2026

Eduardo Pereira Barbosa

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Três Marias



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias MG -
Licitação2@cmtremarias.mg.gov.br

AUTUAÇÃO

No dia 05 de outubro de 2026, autuei o pedido para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura para elaboração de projeto de reorganização e mudança de mobiliário da sala da Presidência, plenário e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura física do prédio público, com Processo nº 016/2026, Dispensa de Licitação 010/2026.

Três Marias, 05 de outubro de 2026

Ana Paula M de Araujo Rios
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias MG -
Licitação2@cmtremarias.mg.gov.br

COMUNICADO

A agente de contratação e a equipe de apoio, nomeadas através das respectivas Portarias n.º 089/2025 e 041/2026, **COMUNICA**, que realizou os procedimentos necessários para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura para elaboração de projeto de reorganização e mudança de mobiliário da sala da Presidência, plenário e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG., **AUTUANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2026 como DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2026. Sendo assim informa que poderá realizar aquisições da empresa.

Três Marias, 05 de outubro de 2026.

Ana Paula M de Araujo Rios
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias MG -
Licitação2@cmtremarias.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação realizada por Dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, sendo o valor da contratação fundamentado nos artigos 23 e 72, inciso VII, todos da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

EMPRESA: Balsamao Silva Servicos de Arquitetura e Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ 56.171.615/0001-35 com ENDEREÇO à Rua Matozinhos, 136, Sala 104 bairro Centro, Três Marias (MG), 39.205-000, no valor final de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

A demonstração de que os preços praticados estão conforme a realidade de mercado é condição inevitável para figurar a regularidade da tratativa. Isto independe de o contrato decorrer de licitação ou processo de contratação direta. Quanto aos preços, nota-se que os preços propostos pelo fornecedor à Câmara Municipal de Três Marias são compatíveis com o preço praticados pelo mercado.

Três Marias, 05 de outubro de 2026.

Ana Paula M de Araujo Rios

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias MG -
Licitação2@cmtremarias.mg.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura para elaboração de projeto de reorganização e mudança de mobiliário da sala da Presidência, plenário e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG

A escolha do fornecedor para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura para elaboração de projeto de reorganização e mudança de mobiliário da sala da Presidência, plenário e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG fundamenta-se na análise das propostas obtidas por meio da pesquisa de preços realizada no curso do processo administrativo, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, economicidade, eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a análise das cotações apresentadas, verificou-se que o fornecedor escolhido apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, atendendo às especificações técnicas, quantitativos e requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

A empresa demonstrou possuir capacidade para criação do projeto, comprometendo-se com a entrega dentro dos prazos estabelecidos, condição essencial para que os serviços de manutenção e melhoria da infraestrutura física da Câmara Municipal sejam realizados sem prejuízo às atividades administrativas e legislativas.

Além da vantagem econômica apresentada, constatou-se que o fornecedor reúne condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista compatíveis com a contratação, não havendo impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se devidamente justificada por atender aos critérios de vantajosidade, economicidade, qualidade, capacidade de fornecimento e conformidade com as exigências do processo de contratação direta, garantindo o atendimento do interesse público e a adequada contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura para elaboração de projeto de reorganização e mudança de mobiliário da sala da Presidência, plenário e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG

Três Marias/MG, 05 de outubro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias MG -
Licitação2@cmtremarias.mg.gov.br

Ana Paula M de Araujo Rios
Agente de Contratação



DECLARAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura para elaboração de projeto de reorganização e mudança de mobiliário da sala da Presidência, plenário e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG.

A agente de contratação e a equipe de apoio, nomeadas através das respectivas Portarias n.º 089/2025 e 041/2026, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada no dia 05/10/2026

Em favor de:

EMPRESA: Balsamao Silva Servicos de Arquitetura e Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ 56.171.615/0001-35 com ENDEREÇO à Rua Matozinhos, 136, Sala 104 bairro Centro, Três Marias (MG), 39.205-000, no valor final de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Três Marias, 05 de outubro de 2026.

Ana Paula M de Araujo Rios
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias MG -
Licitação2@cmtremarias.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A **Câmara Municipal de Três Marias**, através do Presidente o Sr. Eduardo Pereira Barbosa. **RATIFICA** e **HOMOLOGA** as conclusões da Agente de Contratação da Câmara Municipal, no sentido de declarar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura para elaboração de projeto de reorganização e mudança de mobiliário da sala da Presidência, plenário e da recepção da Câmara Municipal de Três Marias/MG, visando atender às necessidades de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura física do prédio público, através da empresa:

EMPRESA: Balsamao Silva Servicos de Arquitetura e Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ 56.171.615/0001-35 com ENDEREÇO à Rua Matozinhos, 136, Sala 104 bairro Centro, Três Marias (MG), 39.205-000, no valor final de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Três Marias/MG, 05 de outubro de 2026.

Eduardo Pereira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal